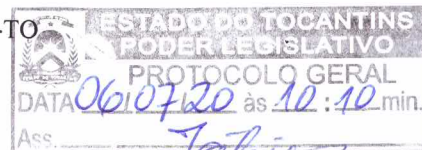




PREFEITURA DE
PALMEIRANTE
JUNTOS, GOVERNAMOS MELHOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
ADM: 2017/2020



Fábio Nazareno Mota
Mat. 137

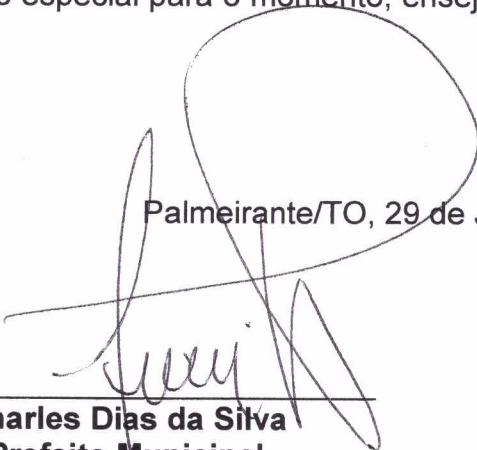
OFÍCIO Nº 160 /2020/GBPMP

A Sua Exc. Srº. Antonio Poincaré Andrade Filho (PTB)
Presidente da Assembléia Legislativa do Tocantins-To

Após cordiais Saudações venho por meio de esta encaminhar o DECRETO Municipal nº054 de 15 de Junho de 2020 que "Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Palmeirante/To, decorrente da Pandemia Causada pelo Agente Corona Vírus (COVID – 19) e da Outras Providencias. Para ser Apreciado, Votado e Aprovado por essa augusta casa de Leis do Estado do Tocantins-To.

Sem outro especial para o momento, ensejamos a V. Exc.
Votos de estima e apreço.

Palmeirante/TO, 29 de Junho de 2020.


Charles Dias da Silva
Prefeito Municipal
Adm: 2017/2020